CONSULTA
RESTITUIÇÃO

Situação das Declarações IRPF 2022

Prezado Contribuinte (CPF 024.612.899-21),

CELIO MARIO LAURENTINO

Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

Clique aqui para avaliar esse serviço

Em Brasília - DF 25/04/2023 - 08:45:44

Voltar

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, **clique aqui**.

Vencimento	Valor a Pagar (R$)
05/03/2024	135,77
Matrícula **Dígito**	**Grupo**
985815 **6**	**68**

CNPJ/MF 31.049.535/0001-80
Rua TRES DE OUTUBRO, 51 CENTRO
- IMBITUBA (SC) CEP 88780-000

Atendimento SAMAE IMBITUBA
Telefone: (48) 3255-7857 - Plantão: 0800 643 1749

VIA DO CONTRIBUINTE

ROSANA CRESCENCIO DE SOUZA
R. MANOEL JOAO MACHADO, SN
CAMPESTRE
IMBITUBA - SC CEP: 88780-000

CADASTRO DO CLIENTE

RES	COM	PÚB	IND	TOTAL
001	000	000	000	001

Número de Localização
01.01.0286.0006.0680.0001

FATURA N.º 2627136 HIDRÔMETRO N.º A05S576608
SEQUENCIAL FATURA: 9858156022024001

Identificação Bancária:
Agência/Conta Corrente:

DADOS DE FATURAMENTO

Mês/Ano Faturamento: 02/2024

	Data	Leitura
Leitura Atual:	26/02/2024	2617
Leitura Anterior:	25/01/2024	2600

Consumo Faturado: 17
Consumo Diário (l): 531,2500
Dias de Consumo: 32
Ocorrência do Mês: Médio

TABELA TARIFÁRIA

Residencial			Comercial		
Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)
0 - 10	4,9780				
11 - 25	9,1200				
26 - 50	12,8000				
MAIOR 50	15,3300				

Pública			Industrial		
Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
08/2023	Médio	2515	18	18
09/2023	Lido	2536	21	21
10/2023	Médio	2552	16	16
11/2023	Médio	2568	16	16
12/2023	Médio	2584	16	16
01/2024	Médio	2600	16	16

FATURAS PENDENTES

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R$)

VALOR TOTAL PENDENTE R$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA REAVISO VENCIMENTO

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

	Valor (R$)
FATURAMENTO AGUA	113,62
Taxa De Lixo (02/2024)	18,46
COBRANÇA DE JUROS DE FATURA (12/2023)	1,17
MULTA ATRASO PAGAMENTO FATURA (12/20	2,52

TOTAL A PAGAR **135,77**

MENSAGEM

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO M.S. e Decreto n°5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Turbidez	56	56	0	1,42	5,0 UT
Cor	56	54	2	11,13	15 uH
pH	5	5	0	6,04	6,0-9,5
Cloro	56	56	0	1,03	0,2-5,0 mg/l

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 518/2004 DO M.S. e Decreto n°5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	56	56	0	0,00	95% Ausente
Escherichia Coli	56	56	0	0,00	0

PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA ACESSE O NOSSO SITE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FATURA DO MÊS

FATURA DO MÊS
FATURA: 02/2024 Nº 2627136 VENCIMENTO: 05/03/2024
NOME: ROSANA CRESCENCIO DE SOUZA

MATRÍCULA: 985815 DÍGITO: 6
VALOR (R$): 135,77
AUTENTICAÇÂO NO VERSO VIA DO BANCO

82660000001-0 35771398000-5 00000001000-9 09858152402-6

Segunda Via

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

Conta de Energia Elétrica

EMISSÃO: 21/02/2024 **APRES.:** 21/02/2024 **NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA:** 000.249.938.486 - FAT-01-202411165467920-5 **REF.:** 02/2024

CELIO MARIO LAURENTINO

CPF 024.612.899-21
R NOVO HORIZONTE
NOVA BRASILIA - IMB - IMBITUBA - SC - 88780-000
Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO
Tensão nominal ou contratada (V): 220
Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
Grupo de Tensão: B **Tipo de Tarifa:** Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
27623956	26/03/2024
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	CONSUMO TOTAL FATURADO
0800 048 0120	469 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R$ 411,92

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento:	RG 3761430
Unidade de medida:	kWh
Origem da leitura atual:	LIDA
Data da leitura anterior:	22/01/2024
Data da leitura atual:	21/02/2024
Data da próxima leitura:	23/03/2024
Número de dias faturados:	30
Leitura atual:	29681
Leitura anterior:	29212
Constante de faturamento:	1,00
Consumo medido no mês:	469
Consumo faturado no mês:	469
Fator de potência:	

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024
471	392	343	330	363	308	346	338	435	319	365	447

Mensagens:

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo Tusd	150	0,361533	54,23
Consumo Tusd	319	0,383448	122,32
Consumo Te	150	0,352067	52,81
Consumo Te	319	0,373448	119,13
Subtotal (R$)			**348,49**

Lançamentos e Serviços	
Correcao Monetaria por Atraso 11/2023	1,45
Juros Conta Anterior 11/2023	2,92
Multa Conta Anterior 11/2023	4,59
Cosip Municipal	14,57
0800 887 1541 Medcare	39,90
Subtotal (R$)	**63,43**

Composição do Preço em R$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
57,77	66,86	126,40	27,06	70,40	348,49

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R$ 348,49	12,00/17,00%	R$ 53,87
COFINS	R$ 294,59	4,61%	R$ 13,58
PIS/PASEP	R$ 294,59	1,00%	R$ 2,95

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor (R$)	Vencimento	Referência	Valor (R$)	Vencimento
12/2023	338,53	26/01/2024			

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 07/03/2024, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 12/2023 - R$ 338,53. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

RESERVADO AO FISCO **PERÍODO FISCAL:** 21/02/2024

040D.779E.59F0.F4D0.0C25.8C2F.B8EE.5E35

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDENTE	SACADO			ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	CELIO MARIO LAURENTINO			15/008390	26/03/2024
DATA DOCUMENTO	**NÚMERO REFERÊNCIA**	**DATA PROCESSAMENTO**	**UNIDADE CONSUMIDORA**	**REFERÊNCIA**	**VALOR COBRADO (R$)**
21/02/2024	FAT-01-202411165467920-59	21/02/2024	27623956	02/2024	411,92

23790.34800 90004.987054 14013.613600 5 96670000041192

Visualizar Extrato do Trabalhador (CNIS)

Dados do Trabalhador

Número do NIT Principal: 126.06934.72-7 **Data de Cadastramento:** 28/02/1996

Nome do Trabalhador: CELIO MARIO LAURENTINO

Nome da Mãe: NALDINA ANA LAURENTINO

CPF: 024.612.899-21 **Data de Nascimento:** 26/08/1971

Vínculos do CNIS

PIS/PASEP	Data Início	Data Fim	CNPJ/CEI/CPF	Empregador	Categoria na GFIP
126.06934.72-7	01/01/2000		87.677.860/0006-57	INDUSTRIA DE CALCARIOS CACAP...	Empregado
126.06934.72-7	15/03/2000	21/07/2000	77.504.108/0001-46	SUZUKI INDUSTRIA E COMERCIO ...	Empregado
126.06934.72-7	01/11/2000		85.236.776/0001-68	HORTIFRUTI SAO ROQUE LTDA	Empregado
126.06934.72-7	28/11/2001		04.387.260/0001-12	JOAO DE SOUSA - FIBRAS	Empregado
126.06934.72-7	30/11/2001		04.387.260/0001-12	JOAO DE SOUSA - FIBRAS	
126.06934.72-7	13/02/2003	30/06/2005	04.786.838/0001-03	REFISA INDUSTRIA E COMERCIO ...	Empregado
126.06934.72-7	01/01/2006	29/02/2008	05.059.645/0001-13	DINAMICA FUNILARIA E PINTURA...	Empregado
126.06934.72-7	01/02/2009	15/03/2011	05.059.645/0001-13	DINAMICA FUNILARIA E PINTURA...	Empregado
126.06934.72-7	02/05/2012	31/08/2016	05.059.645/0001-13	DINAMICA FUNILARIA E PINTURA...	Empregado
126.06934.72-7	17/02/2020	21/07/2023	05.059.645	DINAMICA FUNILARIA E PINTURA...	Empregado

Vínculos do CAGED

Nit do Trabalhador	Data Início	Data Fim	CNPJ/CEI	Empregador
12606934727	02/05/2012	31/08/2016	05.059.645/0001-13	ELITO CECILIO ADRIANO ME
12606934727	01/02/2009	15/03/2011	05.059.645/0001-13	ELITO CECILIO ADRIANO ME
12606934727	01/01/2006	29/02/2008	05.059.645/0001-13	ELITO CECILIO ADRIANO ME
12606934727	13/02/2003	30/06/2005	04.786.838/0001-03	REFISA INDUSTRIA E COMERCIO
12606934727	28/11/2001	28/03/2002	04.387.260/0001-12	JOAO SOUSA FIBRAS ME
12606934727	01/11/2000	08/11/2001	85.236.776/0001-68	IMBASAL COM E TRANSPORTE LTD
12606934727	01/03/2000	01/07/2000	77.504.108/0001-46	MIGRACAO RAZAO SOCIAL
12606934727	01/01/2000	09/03/2000	87.677.860/0006-57	INDUSTRIA DE CALCARIOS CACAP

Versão Extrato CNIS: 7.6.9

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Relatório Situação do Requerimento Formal

IDENTIFICAÇÃO REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ATUAL	REQUERIMENTO ORIGEM	REQUERIMENTO ANTERIOR
7804546684		7737428346

DADOS PESSOAIS

PIS/PASEP
126.06934.72-7

NOME REQUERENTE	SEXO	DATA NASCIMENTO
CELIO MARIO LAURENTINO	M	26/08/1971

NOME MÃE	TELEFONE
NALDINA ANA LAURENTINO	(48) 999232202

CPF	CTPS	GRAU DE INSTRUÇÃO
024.612.899-21	9437207 - 30/SC	ATE 5º ANO INCOMPL

ENDEREÇO	NÚMERO
Rua NOVO HORIZONTE	1

COMPLEMENTO	BAIRRO
casa NOVA BR	N/A

CEP	UF	MUNICÍPIO
88780-000	SC	IMBITUBA

DADOS DO REQUERIMENTO

TIPO INSCRIÇÃO	CNPJ / CEI	DATA ADMISSÃO	DATA DEMISSÃO
CNPJ	05.059.645/0001-13	17/02/2020	21/07/2023

CBO	MOTIVO DISPENSA
9913-15 - Pintor de veículos (reparação)	01 - Sem justa causa

MOTIVO CANCELAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO

TEMPO DE SERVIÇO(MESES)	POSSUI 06 SALÁRIOS?	AVISO PRÉVIO INDENIZADO?	ÚLTIMO SALÁRIO	PENÚLTIMO SALÁRIO	ANTEPENÚLTIMO SALÁRIO
36	Sim	Sim	R$ 2.702,00	R$ 2.702,00	R$ 2.698,40

DATA REQUERIMENTO	DATA HOMOLOGAÇÃO	DATA DIGITAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
30/07/2023		30/07/2023	21/07/2023 a 20/11/2024

POSTO RECEPÇÃO	AGENTE RECEPÇÃO	POSTO DIGITAÇÃO	AGENTE DIGITAÇÃO
5311002-1	53110422-2	5311002-1	53110422-2

CNAE	SITUAÇÃO REQUERIMENTO
4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	Seguro Completo

SITUAÇÃO DO PROCESSAMENTO
Processado

VINCULOS

TIPO INSCRIÇÃO	CNPJ ou CEI da Empresa	DATA ADMISSÃO/SUSPENSÃO	DATA DEMISSÃO	TOTAL MESES	VINCULO CONTADO	ORIGEM
CNPJ	05.059.645/0001-13	17/02/2020	21/07/2023	42	Sim	Requerimento

PARCELAS

PARCELAS	SITUAÇÃO	DATA SITUAÇÃO	DATA PREVISTA LIBERAÇÃO	VALOR (R$)	AGÊNCIA	LOTE-DSD
1ª	Paga	29/08/2023	29/08/2023	1.941,00	2438-4	1825-3005127.4
2ª	Paga	28/09/2023	28/09/2023	1.941,00	2438-4	1829-3358216.2
3ª	Paga	30/10/2023	28/10/2023	1.941,00	2438-4	1833-3407644.6
4ª	Paga	27/11/2023	27/11/2023	1.941,00	2438-4	1837-3446297.1
5ª	Paga	27/12/2023	27/12/2023	1.941,00	2438-4	1842-3237209.5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

	CPF
CELIO MARIO LAURENTINO	--024.612.899-21 --
ROSANA CRESCENCIO DE SOUZA LAURENTINO	--003.753.139-58 --

MATRÍCULA:
107201 01 55 1996 2 00019 003 0000830 87

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges

CELIO MARIO LAURENTINO - nascido em 26/08/1971, natural de Imbituba - SC, de nacionalidade brasileira, filho de **Ernani Laurentino** e **Naldina Ana Laurentino**;

ROSANA CRESCENCIO DE SOUZA - nascida em 23/05/1977, natural de Imbituba - SC, de nacionalidade brasileira, filha de **Romeu José de Souza** e **Hilda Crescencio de Souza**.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
Vinte e cinco de outubro de mil novecentos e noventa e seis	25	10	1996

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR(QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
ROSANA CRESCENCIO DE SOUZA LAURENTINO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Averbação: Foi averbado nesta Serventia, no Livro B-19, no assento nº 830, à fl 3, no dia 19/04/2023 o CPF nº 024.612.899-21 de CELIO MARIO LAURETINO e o CPF nº 003.753.139-58 de ROSANA CRESCENCIO DE SOUZA LAURENTINO, nos termos do Provimento 63/2017 do CNJ. Imbituba - SC, 19/04/2023.

NOME DO OFÍCIO:
Escrivania de Paz do Distrito de Mirim
OFICIAL REGISTRADOR:
NADJA RAQUEL GUIMARAES
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Imbituba - SC
ENDEREÇO:
Rua Cônego Itamar Luiz da Costa, 773, Sala 02, Nova Brasilia - CEP: 88787-000 - contato@cartorioimbituba.com.br - (48) 3255-6115

Digitado por: SHAYANI DA ROSA FERMINIO
Emolumentos
1 Certidão segunda via de casamento - R$ 35,06
1 Selo de Fiscalização Normal (GTU90073-2IEX)
1 ISS - R$ 1,75
1 FRJ - R$ 7,96
Total: R$ 44,77

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GTU90073-2IEX
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Imbituba - SC, 19 de abril de 2023.

SHAYANI DA ROSA FERMINIO
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Shayani da Rosa Ferminio
Escrevente Autorizada
Distrito de Mirim - Imbituba - SC

ARPEN BRASIL AA 028853099 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
05.059.645/0001-13	DINAMICA FUNILARIA E PINTURA LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro
Rua EXPEDICIONARIO, 377				VILA NOVA
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IMBITUBA	SC	88.780-000	4520-0/01	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome			
126.06934.72-7	CELIO MARIO LAURENTINO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				13 Bairro
Rua NOVO HORIZONTE, 1				NOVA BRASILIA
14 Município	15 UF	16 CEP	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF
IMBITUBA	SC	88.780-000	9437207 - 0030 / SC	024.612.899-21
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe			
26/08/1971	NALDINA ANA LAURENTINO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento

Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cod. Afastamento
2.702,00	17/02/2020	21/07/2023	21/07/2023	SJ2

28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador
0,00	0,00	01 - Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 21/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R$ 1.706,60	51 Comissões	R$ 0,00	52 Gratificação	R$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20%	R$ 184,80	54 Adic. de Periculosidade ___%	R$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R$ 0,00	57 Gorjetas	R$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R$ 0,00
62 Salário-Família	R$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 7/12 avos	R$ 1.576,17	64.1 13º Salário-Exerc. ____ - __/12 avos	R$ 0,00
65 Férias Proporc 5/12 avos	R$ 1.125,83	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R$ 450,34
69 - Aviso-Prévio Indenizado 39/dias	R$ 3.512,60	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R$ 225,17	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R$ 225,17
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R$ 0,00	**TOTAL BRUTO**	**R$ 9.006,68**

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R$ 975,20	102 Adiantamento 13º Salário	R$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado___/dias	R$ 0,00	112.1 Previdência Social	R$ 150,42	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R$ 142,32
114.1 IRRF	R$ 93,13	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	**R$ 1.361,07**
				VALOR LÍQUIDO	**R$ 7.645,61**

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR			
01 CNPJ/CEI 05.059.645/0001-13	02 Razão Social/Nome DINAMICA FUNILARIA E PINTURA LTDA		
TRABALHADOR			
10 PIS/PASEP 126.06934.72-7	11 Nome CELIO MARIO LAURENTINO		
17 CTPS (nº, série, UF) 9437207 - 0030 / SC	18 CPF 024.612.899-21	19 Data de Nascimento 26/08/1971	20 Nome da Mãe NALDINA ANA LAURENTINO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cod. Afastamento	29 Pensão Alim. (%) FGTS
17/02/2020	21/07/2023	21/07/2023	SJ2	0,00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

No dia ___/___/_____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 7.645,61, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/_____,_____de_____de_____.

E Adriano

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
DINAMICA FUNILARIA E PINTURA LTDA
ELITO CECILIO ADRIANO
ADMINISTRADOR
454.762.929-34

Celio Mario Laurentino

151 Assinatura do Trabalhador

E Adriano

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 126.06934.72-7

NÚMERO	SÉRIE	UF
9437207	0030	SC

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

CELIO MARIO LAURENTINO

FILIAÇÃO.....: ERNANI LAURENTINO
NALDINA ANA LAURENTINO

NASCIMENTO....: 26/08/1971 **SEXO:** MASCULINO

ESTADO CIVIL...: CASADO

NATURALIDADE: IMBITUBA - SC

DOCUMENTO.....: C. I. 2383537 15/07/2005 SESPD SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 024.612.899-21 **CNH**.....:

TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:** **ZONA:**

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/SC - 02/04/2012

Rodrigo Minotto
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO .....

DATA DE NASC. DE ../../.. PARA ../../..

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

03

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜINEO FATOR RH: .....

DIABETE: ☐ SIM ☐ NÃO

HEMOFILIA: ☐ SIM ☐ NÃO

ALERGIAS: ☐ SIM ☐ NÃO .....

DOADOR DE ORGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993): ☐ SIM ☐ NÃO .....

CARTEIRAS ANTERIORES

NUMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO	
032216	00012	SC	17/06/1987	
02/04/2012				

DATA DA ANOTAÇÃO — ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SRT/SC

NUMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
			/ /

DATA DA ANOTAÇÃO — ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

NUMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
			/ /

DATA DA ANOTAÇÃO — ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

NUMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
			/ /

DATA DA ANOTAÇÃO — ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

CONTRATO DE TRABALHO

05.059.645/0001 - 13

EMPREGADOR: ÉLITO CECÍLIO ADRIANO - ME

CGC/CPF/CEI: RUA OTACÍLIO DE CARVALHO, 496 - GALPÃO

ENDEREÇO: CENTRO - CEP 88780-000

MUNICÍPIO: IMBITUBA - SC UF: .....

ESP. DO ESTABELECIMENTO: Comercial

CARGO: pintor de veículos

CBO Nº 991315

DATA DE ADMISSÃO: 02 DE maio DE 2012

REGISTRO Nº: 01 FLS. / FICHA: 09

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R$ 1.000,00 (hum mil reais) p/ mês

ASS. .....

1ª ..... 2ª .....

* DATA DE SAÍDA: 12 DE setembro DE 2016

ASS. .....

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº: .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

Vide pagina 01

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ELITO CECILIO ADRIANO

CNPJ: 05.059.645/0001-13

End: RUA EXPEDICIONARIO, 377, VILA NOVA

CEP: 88780-000 **Cidade:** IMBITUBA / SC

Esp. do estabelecimento: MECÂNICA

Cargo: PINTOR DE VEICÚLOS **CBO:** 9913-15

Data admissão: 17/02/2020

Registro nº:

Remuneração especificada: R$ 1.391,00

(um mil trezentos e noventa e um reais)por mês.

Assinatura do empregador

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR .....

CGC/CPF/CEI .....

ENDEREÇO .....

MUNICÍPIO ..... UF .....

ESP. DO ESTABELECIMENTO .....

CARGO .....

CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE .....

REGISTRO Nº ..... FLS. / FICHA .....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

CONSULTA
RESTITUIÇÃO

Situação das Declarações IRPF 2022

Prezado Contribuinte (CPF 124.851.709-16),

GABRIEL DE SOUZA LAURENTINO

Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

Clique aqui para avaliar esse serviço

Em Brasília - DF 25/04/2023 - 09:32:10

Voltar

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, **clique aqui**.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

LOCADOR: Robson Amandio dos Santos, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da cédula de identidade R.G.: 2.382.787 e CPF: 823.102.389-53.

LOCATÁRIA: GABRIEL DE SOUZA LAURENTINO, brasileiro, solteiro, estudante, naturalidade: Imbituba/SC, portadora de cédula de identidade R.G.: 7.646.460 e do CPF: 124.851.709-16 - Telefone: (48) 998046549, gabrieldesouzalaurentino04@gmail.com.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste contrato de locação é o imóvel residencial a Rua Jorge Lacerda, 90, Bairro Progresso, CEP.: 88.790-000, Laguna, Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo da locação é de **06 meses (seis meses)**, iniciando-se em **05/02/2023** com término em **04/08/2023**, independentemente e aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial,ao término do contrato, fica a locação prorrogada pelo mesmo período inicial, continuando em vigor todas as cláusulas do contrato incluindo as garantias locatícias até a definitiva devolução do imóvel desocupado de pessoas e coisas. Caso não haja interesse na prorrogação contratual, o locatário deverá comunicar por escrito com 30 dias de antecedência do termino contratual.

PARAGRAFO UNICO: No caso de rescisão do presente contrato, por culpa de qualquer das partes contratantes, a parte culpada pagará à outra, multa a ser calculada sobre o restante do prazo contratual não cumprido, tomando-se por base para o cálculo o equivalente ao valor de 02 (dois) aluguéis vigentes à época [Arts. 4º Lei 8245/91 e 571 do NCC.], sem prejuízo da composição de perdas e danos que em juízo [se necessária ação judicial] forem apurados, e quaisquer outros cabíveis e aplicáveis à espécie. A desapropriação, dação, permuta, doação, venda e etc., do imóvel não se enquadra em rescisão ou quebra de contrato, inexistindo multa a ser paga por parte da Locadora.

CLÁUSULA TERCEIRA: O aluguel mensal deverá ser pago até o **dia 05 (cinco)** do mês corrente, no local indicado pelo LOCADOR, no valor de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** mensais, reajustados anualmente, de conformidade com a variação do IGP-M apurada no ano anterior, e na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal e, ainda, em sua substituição, pela Fundação Getúlio Vargas, reajustamento este sempre incidente e calculado sobre o último aluguel pago no último mês do ano anterior. E mais pagamento de luz correspondente ao seu consumo do mês.

CLÁUSULA QUARTA: Em caso de mora no pagamento do aluguel, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor devido e juros mensais de 1% (um por cento) do montante devido.

CLÁUSULA QUINTA: Fica ao LOCATÁRIO, a responsabilidade em zelar pela conservação, limpeza do imóvel, móveis e eletrodomésticos nele existentes (conforme relação anexa – ANEXO I), efetuando as reformas necessárias para sua manutenção, sendo que os gastos e pagamentos decorrentes da mesma correrão por sua conta. O LOCATÁRIO fica obrigado a devolver o imóvel, móveis e eletrodomésticos em perfeitas condições de limpeza, conservação e pintura, quando finda ou rescindida esta avença, conforme constante no termo de vistoria anexo. Declara, para tanto, receber o imóvel, moveis e eletrodomésticos em perfeito estado de conservação e perfeito funcionamento, observando o que consta no termo de vistoria.

CLÁUSULA SEXTA: O LOCATÁRIO não poderá realizar obras que alterem ou modifiquem a estrutura do imóvel locado, sem prévia autorização por escrito da LOCADORA. Caso este consinta na realização das obras, estas ficarão desde logo, incorporadas ao imóvel, sem que assista ao LOCATÁRIO qualquer indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias. As benfeitorias removíveis poderão ser retiradas, desde que não desfigurem o imóvel locado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O LOCATÁRIO declara, que o imóvel ora locado, destina-se única e exclusivamente para uso residencial, não sendo admitida a pernoite de outras pessoas, sob pena de rescisão contratual. Já que teremos um registro, referente ao consumo da luz, é livre a visita de seus pais e sua familiares em geral.

CLÁUSULA OITAVA: O LOCATÁRIO não poderá sublocar, transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR.

PARAGRAFO UNICO: A Sublocação poderá ser efetuada pelo LOCADOR, desde que haja pleno consentimento do LOCATÁRIO, mediante autorização por escrito, o LOCATÁRIO será reembolsado com o valor de 50% (cinquenta por cento) líquido apurado na sublocação exceto no carnaval, será reembolsado com 30% (trinta por cento) líquido na sublocação, caso o imóvel venha a ser alugado. Este parágrafo não isenta o pagamento do aluguel no mês da sublocação.

CLÁUSULA NONA: Em caso de desapropriação total ou parcial do imóvel locado, ficará rescindido de pleno direito o presente contrato de locação, independente de quaisquer indenizações de ambas as partes ou contratantes. até 30 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o FIADOR, o LOCATÁRIO, em 30 (trinta) dias, dar substituto idôneo que possa garantir o valor locativo e encargos do referido imóvel, ou prestar seguro fiança de empresa idônea.

CLÁUSULA PRIMEIRA: No caso de alienação do imóvel, obriga-se o LOCADOR, dar preferência ao LOCATÁRIO, e se o mesmo não utilizar-se dessa prerrogativa, o LOCADOR deverá constar da respectiva escritura pública, a existência do presente contrato, para que o adquirente o respeite nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O FIADOR e o LOCATÁRIO respondem solidariamente por todos os pagamentos descritos neste contrato bem como, não só até o final de seu prazo, como mesmo depois, até a efetiva entrega das chaves ao LOCADOR e termo de vistoria do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É facultado ao LOCADOR vistoriar, por si ou seus procuradores, sempre que achar conveniente, para a certeza do cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A infração de qualquer das cláusulas do presente contrato, sujeita o infrator à multa de duas vezes o valor do aluguel, tomando-se por base, o último aluguel vencido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Findo o prazo estipulado, o contrato cessará de pleno direito, independente de qualquer notificação ou interpelação, sendo que eventual renovação poderá ser feita somente de forma expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da Comarca de Laguna - SC, para a propositura de qualquer ação.

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em três (03) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presentes.

Laguna, 05 fevereiro de 2023.

Gabriel de S. Laurentino

GABRIEL DE SOUZA LAURENTINO
CPF: 124.851.709-16
LOCATÁRIO

ROBSON AMANDIO DOS SANTOS
CPF: 823.102.389-53
LOCADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

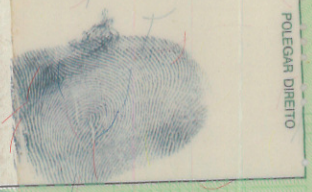

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Gabriel S. Laurentino

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIES & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.646.460

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/FEV/2016

NOME GABRIEL DE SOUZA LAURENTINO

FILIAÇÃO CELIO MARIO LAURENTINO
ROSANA CRESCENCIO DE SOUZA LAURENTINO

NATURALIDADE
IMBITUBA SC

DATA DE NASCIMENTO
30/09/2001

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 12539 LV A-55 FL 88
CART. OFÍCIO RC-IMBITUBA SC

CPF 124.851.709-16

LAGUNA - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

MUNICÍPIO DE IMBITUBA — RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

CNPJ 82.909.409/0001-90 — Mensal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA — Fevereiro de 2024

AUXILIAR DE SERVICOS | CONCURSADOS | Mensalista | Admissão: 09/05/2012

CÓDIGO	NOME DO FUNCIONÁRIO	ORGANOGRAMA	NÍVEL: QUADRO GERAL
6272	ROSANA CRESCENCIO DE SOUZA LAURENTINO	2401	CLAS/REF: 1.2/F

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	DIAS NORMAIS	30,00	2.193,02	
12	INSALUBRIDADE 20%	20,00	282,40	
18	ATS - (TRIENIO)	18,00	445,58	
426	FUNCAO GRATIFICADA (CONFORME LEI)	0,00	230,00	
639	AUXILIO ALIMENTACAO	22,00	300,00	
50	I.N.S.S.	12,00		276,93
58	I.R.R.F.	7,50		24,52
254	CONTRIBUICAO SINTRASIM	1,00		21,93
596	DAYCOVAL EMPRESTIMO (1)	0,00		293,07
603	CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00		43,79
653	CAIXA FINANCEIRA (5)	0,00		42,27
670	SANTINVEST EMPRESTIMO (1)	0,00		120,04
675	SANTINVEST EMPRESTIMO (2)	0,00		100,00
678	SANTINVEST EMPRESTIMO (3)	0,00		139,22
1003	SANTINVEST EMPRESTIMO (5)	0,00		185,11
1004	SANTANDER EMPRESTIMO (1)	0,00		9,43
1016	SANTANDER EMPRESTIMO (2)	0,00		86,30
1017	SANTANDER EMPRESTIMO (3)	0,00		419,78
1018	SANTANDER EMPRESTIMO (4)	0,00		46,43
1028	SANTINVEST EMPRESTIMO (6)	0,00		300,00

TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
3.451,00	2.108,82
VALOR LÍQUIDO ⟶	1.342,18

Código de validação: ahTcDNRVRJ
Verifique a autenticidade deste documento em: https://validacao-minhafolha.betha.cloud

SALÁRIO BASE	BASE DE PREVIDÊNCIA	BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLC. IRRF	FAIXA	MARGEM CONSIGNÁVEL
2.193,02	3.151,00	3.151,00	252,08	2.586,20	7,50	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

CONSULTA
RESTITUIÇÃO

Situação das Declarações IRPF 2022

Prezado Contribuinte (CPF 003.753.139-58),

ROSANA CRESCENCIO DE SOUZA LAURENTINO

Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

Clique aqui para avaliar esse serviço

Em Brasília - DF 25/04/2023 - 08:44:26

Voltar

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, **clique aqui**.